

389	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONÇALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	242	3	9,50	6.897,00
390	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº AGENOR RORIS	185	3	9,50	5.272,50
391	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFº GERALDO COSTA ALVES	145	3	9,50	4.132,50
392	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SÍLVIO ROCIO	62	3	9,50	1.767,00
393	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	362	3	9,50	10.317,00
TOTAL GERAL					60974			1.737.759,00

Protocolo 1202258**PORTARIA Nº 1068-S, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSA MARIA AMBROZIO**, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio à Gestão Municipal, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 09 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1202301

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 170/2023. REGISTRO SIGEFES Nº 230401

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: construção de quatro novos blocos para melhores condições de atendimento a comunidade da Escola Família Agrícola - EFA de Chapadinha - Nova Venécia/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/09/2025, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 6.188.239,41 (seis milhões cento e oitenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684

Fonte: 540 - 103000

Elemento Despesa: 445042

PROCESSO 2023-72Q1X

Protocolo 1201740

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 171/2023

PROCESSO: 2023-5DPWX

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 171/2023.

OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário, visando a operacionalização do Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo - Pesquisador do Futuro (PICJR)-2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/2023 a 02/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:			320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.20	420101	2105	1.425.000,00

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 09/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO -

FAPES: DÊNIO REBELLO ARANTES/Diretor Presidente e LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO/Diretora Administrativa Financeira.

Protocolo 1202259